

ERRATA
PREFEITURA DE JOAÇABA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE
RECURSOS N. 001/2022/PMJ

No Edital de Chamamento Público n. 001/2022/PMJ, publicado no DOM em 11/01/2022, edição 3735.

ONDE SE LÊ: “2.1. O termo de fomento terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto que envolva treinamentos e competições de alto rendimento aos atletas amadores acima de 18 anos, de alta performance, para as modalidades esportivas coletivas e individuais, que tenham o intuito de representar o município em competições a nível, estadual, nacional e internacional (que reúna 05 ou mais entidades/países ou mais) no exercício de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.”

LEIA-SE: “ 2.1. O termo de fomento terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto que envolva treinamentos e competições de alto rendimento aos atletas amadores acima de 18 anos, de alta performance, que disputam a categoria ADULTO nas modalidades esportivas coletivas e individuais, que tenham o intuito de representar o município em competições a nível, estadual, nacional e internacional no exercício de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.”

ONDE SE LÊ: “6.1.1. Para a celebração do termo de fomento, a Organização da Sociedade Civil - OSC de prática desportiva deverá atender aos seguintes requisitos: [...]

d)Para a validação das competições internacionais mencionadas neste edital, o campeonato deve conter cinco (05) países ou mais como participantes;”

LEIA-SE: “6.1.1. Para a celebração do termo de fomento, a Organização da Sociedade Civil - OSC de prática desportiva deverá atender aos seguintes requisitos: [...]

d) Para validação de competição a nível internacional, é necessário que a mesma seja homologada por sua Confederação e a participação de cinco (5) ou mais países na CATEGORIA em que está sendo disputada, não em toda competição.

Para validação de competição a nível nacional, é necessário que a mesma seja homologada por sua Federação ou Confederação e a participação de cinco (5) ou mais estados na CATEGORIA em que está sendo disputada, não em toda competição.

Para validação de competição a nível estadual, é necessário que a mesma seja homologada por sua Federação e a participação de cinco (5) ou mais cidades na CATEGORIA em que está sendo disputada, não em toda competição.”

ONDE SE LÊ: “8.4. ETAPA 3: AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOS DOCUMENTOS ANEXOS NA PROPOSTA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

II – COMPETIÇÃO FEDERATIVA – Máximo de 900 pontos. (os itens A, B e C deverão ser justificados através de um ofício timbrado e assinado pelo presidente da Federação, Confederação ou Liga em questão, dependendo do nível da disputa).”

LEIA-SE: “8.4. ETAPA 3: AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOS DOCUMENTOS ANEXOS NA PROPOSTA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

II – COMPETIÇÃO FEDERATIVA – Máximo de 900 pontos. (os itens A, B e C deverão ser justificados através de um ofício timbrado e assinado pelo presidente da Federação, Confederação ou Liga em questão, dependendo do nível da disputa, a competição deve ser na categoria ADULTA não podendo ser Base).”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Joaçaba, 20 de janeiro de 2022.

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito de Joaçaba